



PORTARIA CRCPR n° 056/2022.

O **PRESIDENTE do CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 15, XV, d):

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o **pedido de demissão** (protocolo CRCPR n.º 2022/001891 de 24/03/2022 do empregado público **VINICIUS DECONTO GUIMARÃES**, CPF n.º 872.084.829-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, dando por rescindido o seu contrato de trabalho nos prazos e termos da lei.

Art. 2º - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

A presente portaria entra em vigência a partir da sua assinatura.

Curitiba, 28 de março de 2022.

LAUDELINO JOCHEM

Presidente